

ORDEM DE SERVIÇO

Nº do Processo: 165.00002877/2024-10

Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP

Assunto: Empresa especializada em serviço de consultoria e adequações para obtenção AVCB - Liberdade

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS - Nº 03/2024-CA

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP**, doravante designado(a) “**CONTRATANTE**”, neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) **JADIR PIRES DE BORBA**, CPF nº 161.***.***-01, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e nomeado pela Portaria Interna do Diretor Executivo nº 053, de 06 de março de 2023, publicado(a) no DOE de 07 de março de 2023, oriundo atos concernentes ao Dispensa de Licitação ComprasGov nº 90016/2024 (0033770721), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria para a emissão do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (conforme Decreto Estadual 63.911/2018 e demais legislação de regência) – para o Edifício Platinum – sede da Fundação Procon/SP na Rua Conselheiro Furtado, 503 - Liberdade - São Paulo - SP, CEP: 01511-000, firmado com a empresa **ANASTÁCIO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.749.350/0001-71, com sede à Rua Édipo Feliciano, 403 - Vila Jacuí, São Paulo - SP - CEP: 08060-220 a seguir denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA**, portador do CPF nº 378.***.***-03, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito, **AUTORIZA** o início da execução dos serviços de Assessoria para a Emissão do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (conforme Decreto Estadual 63.911/2018 e demais legislação de regência) – para o Edifício Platinum – sede da Fundação Procon/SP.

Salientamos que os serviços deverão ser iniciados em **até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho 2024NE02504 (0034521723)** e demais prazos e condições da execução do objeto, conforme **Termo de Referência (0033080593) nos itens 5.1 (e seus subitens) até 5.5**. Outrossim, destacamos que a empresa deverá apresentar a Garantia Contratual, consoante ao item 5.6 do Termo de Referência (0033080593).

Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização, conforme preconiza o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
JADIR PIRES DE BORBA

Diretor Adjunto
Diretoria Adjunta de Administração e Finanças
PROCONSP-DAF

FLÁVIO AUGUSTO MACIEL CASTALDELLI

Coordenador Administrativo Substituto
(Portaria Interna DEX n.º 95 de 28/06/2024)
Coordenadoria Administrativa
Gestor do Contrato 2024NE02439
PROCONSP-DAF-CA

PAULO ALENCAR KANDA

Técnico de Suporte Administrativo II
Coordenadoria Administrativa
Fiscal do Contrato 2024NE02439
PROCONSP-DAF-CA



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Augusto M Castaldelli, Coordenador Administrativo**, em 24/07/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0034553898** e o código CRC **D0B8C4F0**.